



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**LEI Nº 2.318, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo** a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º - AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 46.500,00** (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), necessário para o **"reforço"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

**I - Recursos Próprios:** através de **"Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

**Art. 3º - AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 130.200,00** (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais), necessário para a **"inclusão"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

**Art. 4º** - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

**I - Recursos do FEAS:** através de **"Excesso de Arrecadação"** (**inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**), conforme segue abaixo:

- a) **Piso Social Especial**, transferência de recursos recebidos para aplicação em Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**II - Recursos do FEAS:** através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

- a) **Piso Social Especial**, transferência de recursos recebidos para aplicação em Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**III - Recursos Próprios (COVID-19):** através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

- a) Recursos destinados à cobertura de despesas com **Ações do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)**.

**Art. 5º** - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

---

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 15/10/2021 às 11:47, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

---

**Anexos**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Lei 2318	15/10/2021	<a href="#">91373</a>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **91368** e o código verificador **989A786F**.

---

Docto ID: 91368 v1



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.318

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.2.003	Atividades do Tiro de Guerra	19	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	1.500,00
11.00	SEMDERMAT						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.04.122.0022.2.085	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo	507	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	15.000,00
12.00	SEMELJU						
12.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
12.01.27.122.0022.2.086	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	557	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	5.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>21.500,00</b>
<b>Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
11.00	SEMDERMAT						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.04.122.0022.2.085	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo	507	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	25.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>46.500,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - ANULAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	26	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	1.500,00
11.00	SEMDERMAT						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e						



11.01.04.608.0007.1.019	Turismo	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	521	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	15.000,00
<b>12.00</b>	<b>SEMELJU</b>							
12.01		Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
12.01.27.812.0015.1.032		Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Ginásio e Complexo Poliesportivo	573	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	5.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>21.500,00</b>
<b>Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>								
<b>12.00</b>	<b>SEMELJU</b>							
12.01		Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
12.01.27.122.0015.2.057		Firmar Convênios e Parcerias com Pessoas Jurídicas Promotoras de Atividades Esportivas	553	3.3.50.41	Contribuições	100 9999	PRÓPRIO ODR	25.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>46.500,00</b>

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR	
<b>Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>								
<b>*Piso Social Especial - PSE (FEAS)</b>								
<b>04.00</b>	<b>SEMDEFAT</b>							
04.01								
04.01.08.244.0006.2.018								
	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	681	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	117 48	RDF OTRE	66.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>66.000,00</b>
<b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>								
<b>*Piso Social Especial - PSE (FEAS)</b>								
<b>04.00</b>	<b>SEMDEFAT</b>							
04.01								
04.01.08.244.0006.2.007								
	Firmar Convênios e Parcerias com Entidades Filantrópicas	682	3.3.50.43	Subvenções Sociais	317 48	RDF OTRE	7.200,00	
<b>09.00</b>	<b>SEMUSA</b>							
09.01								
09.01.10.122.0025.2.079								
	Atividades do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	649	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	122 15	RDECP ECD	57.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>64.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>130.200,00</b>

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - ANULAÇÃO**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR	
<b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>								
<b>*Piso Social Especial - PSE (FEAS)</b>								
<b>04.00</b>	<b>SEMDEFAT</b>							
04.01								
04.01.08.244.0006.2.018								
	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	667	3.3.90.30	Material de Consumo	317 48	RDF OTRE	7.200,00	
<b>09.00</b>	<b>SEMUSA</b>							
09.01								
	Secretaria Municipal de Saúde							



09.01.10.301.0025.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	396	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102 47	PRÓPRIO RASS-AD	5.000,00
09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	404	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102 7	PRÓPRIO PAB	20.132,96
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	440	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102 16	PRÓPRIO MAC	17.079,70
		442	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	102 16	PRÓPRIO MAC	14.787,34
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>64.200,00</b>

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Lei

2318

15/10/2021

ID: **91373**

CRC: **87A3E78C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marcelo Carvalho**

Criação: **15/10/2021 09:42:27** Finalização: **15/10/2021 09:42:49**

Processo



Documento



MD5: **F53D3D0040184B3386621ECE364FA60B**

SHA256: **D2A80AB1E5E6798F6D6F7563008091968DC0B4666A3F2EF8C6E009B7DAA39A7F**

Súmula/Objeto:

**Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial**

### INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

COLORADO DO OESTE

RO

15/10/2021 09:42:27

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL

15/10/2021 09:42:27

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2318

15/10/2021

91368

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br) informando o ID 91373 e o CRC 87A3E78C.